

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 769

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7692026797**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO /001-2026/SEMED	1
AUTORIZAÇÃO /001-2026/SEMED	1
ORDEM DE SERVIÇO /001-2026/SEMED	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### TERMO DE DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO

N° 001/2026

**Processo Administrativo nº 102/2026**

*"DESOBRIGA PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE LIVROS BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR COMPLETO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO."*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o regimento Interno, e:

**Considerando** a solicitação proveniente dos Orçamento, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, que informa a necessidade da contratação de uma empresa para fornecimento de conjunto de livros bibliotecário escolar completo, destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas da educação infantil e

do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins - TO;

**Considerando**, que o compromisso firmado via contratação direta, sem licitação, por DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO, em razão do valor econômico, encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

**Considerando** que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA obedeceu às normas legais que possibilitam a desobrigação do processo licitatório nos casos como o presente, através do §2º do Art. 95 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, para as despesas de pequeno valor que, pela sua natureza específica, são entendidas não superiores a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos);

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** DESOBRIGAR procedimento de licitação, com o valor total de R\$ 9.960,00 para a realização de compromisso firmado com o Fornecedor/Fornecimento de livros bibliotecário escolar completo, destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas da educação infantil e do ensino fundamental:

● **União Brasileira de Divulgação de Livros LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.407.999/0001-50**, com sede na Rua Mario da Silveira (Santiago) N°292, complemento: A, Bairro: Joquei Clube, Município: Fortaleza- TO, CEP:60.440-240, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **NELIO MONTEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade sob o nº 99002069228 SSP/CE, inscrito no CPF: 950.120.608-49, residente e domiciliado na Av Augusto do Anjos, nº220 - Apto 102 bloco 04, Paranaíba, CEP 60720-605, Fortaleza -TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Bom Jesus do Tocantins -TO, 23 de janeiro de 2026.**

**Iolanda Souza Ribeiro**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

**Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 01/2026**

**Processo Administrativo nº 102/2026**

Tendo em vista a formalização da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 01/2026, do Processo Administrativo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 26/01/2026 10:50

nº 102/2026, no valor total de **R\$ 9.960 (nove mil novecentos e sessenta reais)**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE LIVROS BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR COMPLETO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO** fica o Fornecedor/Prestador de Serviços: **UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.407.999/0001-50**, com sede na Rua Mario da Silveira (Santiago) Nº292, complemento: A, Bairro: Joquei Clube, Município: Fortaleza- TO, CEP:60.440-240, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **NELIO MONTEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade sob o nº 99002069228 SSP/CE, inscrito no CPF: 950.120.608-49, residente e domiciliado na Av Augusto do Anjos, nº220 - Apto 102 bloco 04, Paranaíba, CEP 60720-605, Fortaleza -TO, **AUTORIZADA** a iniciar o objeto do referido processo, a partir dessa data.

**Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.**

Bom Jesus do Tocantins -TO, 23 de janeiro de 2026.

**Iolanda Souza Ribeiro**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Iolanda Souza Ribeiro**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

**Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº  
01/2026**

**Processo Administrativo nº 102/2026**

“Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Iolanda Souza Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **União Brasileira de Divulgação de Livros LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.407.999/0001-50**, com sede na Rua Mario da Silveira (Santiago) Nº292, complemento: A, Bairro: Joquei Clube, Município: Fortaleza- TO, CEP:60.440-240, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **NELIO MONTEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade sob o nº 99002069228 SSP/CE, inscrito no CPF: 950.120.608-49, residente e domiciliado na Av Augusto do Anjos, nº220 - Apto 102 bloco 04, Paranaíba, CEP 60720-605, Fortaleza -TO, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 01/2026, do Processo Administrativo nº 102/2026, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE LIVROS BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR COMPLETO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO** no valor total de **R\$ 9.960 (nove mil novecentos e sessenta reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 23 de janeiro de 2026